

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO  
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



**Relatório gerado pelo SAPIEM**

**Versão: 6.1.24**

**Data: 27/01/2022**

**Hora: 13:17**

Portaria nº 14.515/2022

**EVANDRO AGIZ HEBERLE**, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE SÃO JERÔNIMO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 17/02/2022, à servidora **DELZIA ROZALIA FERREIRA TAVARES DO NASCIMENTO**, matrícula 3468, identidade funcional 3468, cargo de Professora de Séries Iniciais, nível 2, classe C, regime jurídico estatutário, 25 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.523,97 composto das seguintes vantagens: Vencimento - Lei Municipal nº 2823 de 2009, art. 39; 18% referente a 18 anuênios - Lei Municipal nº 1875 de 2001, art. 86; Nível 2 - Lei Municipal nº 2823 de 2009, art. 21; Classe C - Lei Municipal nº 2823 de 2009, art. 12 a ser custeada por Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de São Jerônimo e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SÃO JERÔNIMO, 27/01/2022.

**EVANDRO AGIZ HEBERLE**

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE SÃO JERÔNIMO

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**